



MENSAGEM Nº 260/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 260, de 2 de abril de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desportos.

Justificamos o reforço da dotação orçamentária, em virtude de contratação de operação de crédito para a construção e aquisição de equipamentos para o centro de treinamento da ginástica olímpica.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 2 de abril de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 05/04/2019 13:47



PROJETO DE LEI Nº 260, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS - FMD.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.035.000,00 (um milhão e trinta cinco mil reais) no orçamento vigente da FMD.

Parágrafo único: O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 – Fundação Municipal de Desportos

Unidade: 001 – Fundação Municipal de Desportos

Ação: 1029 – Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos para Práticas Esportivas

4490510000 – Obras e Instalações (1830183) R\$ 675.000,00

4490520000 – Equip. Material Permanente (1830183) R\$ 360.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

Unidade: 001 – Planejamento, Pesquisa e Desenvolvimento Urbano

Ação: 1040 – Programa Mais Asfalto

4490510000 – Obras e Instalações (1830183) R\$ 1.035.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 2 de abril de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal